INDICAÇÃO Parintins-AM, 04 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação (SEMASTH), que realize um curso de defesa pessoal para as funcionárias da Câmara Municipal de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

Os dados recentes nos alarmam e nos impulsionam à ação. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública registrou um trágico número de 1.492 feminicídios em 2024. Complementarmente, a pesquisa Datafolha, de março, revelou que em apenas 12 meses, mais de 21,4 milhões de mulheres com 16 anos ou mais sofreram algum tipo de violência em nosso país. Esses números não são apenas estatísticas; são vidas afetadas, sonhos interrompidos e famílias destroçadas.

Nesse contexto, e considerando a importância de empoderar as mulheres e oferecer ferramentas para sua autoproteção, faço a presente indicação de um curso de defesa pessoal para todas as funcionárias da Câmara Municipal de Parintins.

Essa iniciativa, além de demonstrar o compromisso desta instituição com a segurança de suas servidoras, visa proporcionar a elas conhecimentos e habilidades que podem ser vitais em situações de risco. A defesa pessoal não é apenas sobre técnicas físicas; é sobre autoconfiança, percepção de risco e capacidade de reação. Que esta Casa seja um exemplo de proatividade e cuidado.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros